



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO -12/2016

O MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, situado na Avenida Brasil, 245 nesta cidade de Três Barras do Paraná, PR, CNPJ 78.121.936/0001-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Gerso Francisco Gusso, portador da cédula de identidade R.G. nº 9023081392, CPF nº 409.886.600-59, e a empresa Petrocon Construtora De Obras Ltda, CNPJ 80.337.868/0001-10, localizada na cidade de Cascavel, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Jacy Paulo Scanagatta portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.495.721-9 SSP – PR CPF nº 003.322.919-87, residente na Rua Souza Naves nº4212 na cidade de Cascavel, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 08/01/2016, conforme condições que estipulam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Cláusula quarta - do prazo de execução do início dos serviços e prorrogação

O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula VIGESIMA TERCEIRA – DA VIGENCIA

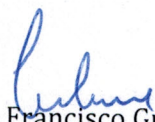
O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura


CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tendo neste termo ajustadas as partes firmam o presente termo aditivo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02(duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná, 24 de março de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


Petrocon Construtora De Obras Ltda
Contratada

Testemunhas:.....


.....




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Petrocon Construtora De Obras Ltda .

CLAUSULA PRIMEIRA

Cláusula quarta - do prazo de execução do início dos serviços e prorrogação
O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura

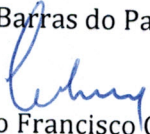
CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula VIGESIMA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Concorrência nº 02/2015.

Três Barras do Paraná 24 de março de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 162016-PMC. Tabela com 3 colunas: Objeto, Qtde, Valor. Inclui itens como distribuidor de bebidas e fone de ouvido.

PERMITE O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público... Processo Jurídico nº 2016/0001-84...

MUNICÍPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 397/2016. O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei... RESOLVE

Art. 1º Nomear WILSON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.737.398 e CPF nº 031.207.028-12, nomeado no Concurso Público...

MUNICÍPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 398/2016. O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei... RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO CASIANO BIANCHI, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0.377.030.798 e CPF nº 020.788.009-82, em cargo em comissão de CHEFE DE SEBASTIÃO... RESOLUÇÃO Nº 001/2016

MUNICÍPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 182016-PMC. Tabela com 3 colunas: Objeto, Qtde, Valor. Inclui itens como impressora, computador e móveis.

MUNICÍPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 202016-PMC. Tabela com 3 colunas: Objeto, Qtde, Valor. Inclui itens como impressora e computador.

MUNICÍPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 212016-PMC. Tabela com 3 colunas: Objeto, Qtde, Valor. Inclui itens como impressora e computador.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 12/2016. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Petrosun Construtora De Obras Ltda. CLAUSULA PRIMEIRA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - AO CONTRATO Nº 2015. CLAUSULA PRIMEIRA. A CLAUSULA SEGUNDA - VALOR

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREÇO PRESENCIAL Nº 25/2016. PROCESSO Nº 59/2016. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica ao Interesses que fará licitação na modalidade de licitação visando a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Saúde da Família...

CMDCA CLÍNICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANDÓI. Logo com duas figuras correndo.

Resolução Nº 002/2016. Dispõe sobre: Posse de conselheiros tutelares suplentes. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Candói, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 21 de junho de 2016, conforme ata nº 04/2016 resolve:

Art. 1º Nomear FRANCIEL REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 03.659.147-03 e CPF nº 030.859.218-22, em cargo em comissão de CHEFE DE SEBASTIÃO...

Município de Pinhão. Logo com uma criança correndo. REPUBLICAÇÃO. DECRETO Nº 194/2016 DATA: 02/06/2016.

Art. 1º - Fica autorizada a convocação do Conselho Municipal de Saúde, composto de 12 (doze) membros para prestar serviço junto à Câmara dos Deputados...

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2016. Parecer Jurídico Nº 284/2016- Wáldir Figueiredo Recanellon - OAB/PR 30.804

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.

Em favor de: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU) CNPJ: 03.757.610/0001-22

Valor total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I, II e IV da Lei 8666/93. Pinhão - PR, 27 de Junho de 2016.

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL. Candói, 27 de junho de 2016.

Até uma corrida rumo e melhor que não correr. Imagem de uma pessoa correndo. Logo do Correo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2016. O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a nomear para o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Marquinhos, em caráter de comissão, o Sr. FRANCISCO CASIANO BIANCHI...

Prefeitura do Município de Cantagalo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2016. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

- 1) cargo de Chefe de Gabinete; 2) cargo de Chefe de Gabinete - CPF; 3) cargo de Chefe de Gabinete com compromisso de votação no âmbito municipal...

O não comparecimento ao prazo mencionado de cinco dias úteis, contados da data de publicação, implicará na perda definitiva da habilitação para todos os efeitos de direito decorrentes de sua convocação no certame, sem possibilidade de recurso.

Prefeitura do Município de Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO. PREÇO PRESENCIAL Nº 25/2016. PROCESSO Nº 59/2016. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica ao Interesses que fará licitação na modalidade de licitação visando a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Saúde da Família...

Tabela com 2 colunas: NOME, FUNÇÃO. Inclui nomes como JOSUELE DE FATIMA PEREIRA e MARCELO DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAL ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREÇO ELETRÔNICO Nº 04/2016-PBE-AL. Aquisição de materiais de consumo e equipamentos necessários para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária do Município de Espigal Alto do Iguaçu...

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a convocar para o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Espigal Alto do Iguaçu, em caráter de comissão, o Sr. FRANCISCO CASIANO BIANCHI...

Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a convocar para o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Espigal Alto do Iguaçu, em caráter de comissão, o Sr. FRANCISCO CASIANO BIANCHI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAL ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREÇO ELETRÔNICO Nº 04/2016-PBE-AL. Aquisição de materiais de consumo e equipamentos necessários para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária do Município de Espigal Alto do Iguaçu...

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a convocar para o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Espigal Alto do Iguaçu, em caráter de comissão, o Sr. FRANCISCO CASIANO BIANCHI...